

*ATO Nº 24.742/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 19.439/2017 de exoneração da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, publicado no D.O.E. de 31 de julho de 2017, à pág. 28, com a seguinte redação:

Onde se lê:

EDINILSON DE JESUS COTRIM - Assistente Técnico II, Nível DGA-9; a partir de 27 de junho de 2017.

Leia-se:

EDINILSON DE JESUS COTRIM - Assistente Técnico II, Nível DGA-9; a partir de 30 de maio de 2017; A pedido.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2018.

*Republica-se por ter saído incorreto

no D.O.E de 27.04.18, pág. 37.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c6447995

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar